



MEMÓRIA DO IDOSO: UMA CONSTRUÇÃO AFETIVA DO PASSADO POR MEIO DA EDUCAÇÃO

Lucirene Andréa Catini Lanzi¹

Doutoranda (2016) do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE – da Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC – UNESP-Marília. Arte/educadora no Colégio Cristo rei, no Ensino Fundamental II. lu_lanzi@hotmail.com

Rosane Michelli de Castro²

Professora Assistente Doutora junto ao Departamento de Didática e junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE – da Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC – UNESP-Marília. rosanemichelli@marilia.unesp.br

Gilsenir Maria Prevelato de Almeida Dátilo³

¹ Mestre (2012) em Ciência da Informação – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI – da Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC – UNESP-Marília. É integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas “HiDEA-Brasil – História das disciplinas escolares e acadêmicas no Brasil”, da Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC – UNESP-Marília. Foi professor bolsista no curso de graduação de Pedagogia, da UNESP – Marília-SP, das disciplinas: Jogos e Atividades lúdicas (2015/2016) e Metodologia e Prática do Trabalho Pedagógico: arte e movimento (2015).

² Mestre (2000) e Doutora (2005) em Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE – da Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC – UNESP-Marília. Pós-Doutorado (2010) - Fundação Carlos Chagas – SP. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas “HiDEA-Brasil – História das disciplinas escolares e acadêmicas no Brasil”, e integrante do Grupo de Pesquisa “GP FORME - Formação do Educador”, ambos da Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC – UNESP-Marília. Também é integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre cultura e Instituições escolares – GEPCIE, da Faculdade de Ciências e Letras – FCLAr – UNESP-Araraquara e do Instituto de Políticas Públicas de Marília – IPPMar.

³Mestre (1998) e Doutora (2002) em Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE – da Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC – UNESP-Marília. Vice-Líder do GEADec – Grupo de Estudos e Pesquisas em Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Construtivista, e integrante do Grupo de Pesquisa “Neurociências e comportamento: Memória, Plasticidade, Envelhecimento e Qualidade de Vida”. Também é integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre cultura e Instituições escolares – GEPCIE, da Faculdade de Ciências e Letras – FCLAr – UNESP-Araraquara e do Instituto de Políticas Públicas de Marília – IPPMar.



Professora Assistente do Departamento de Psicologia da Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP e professora colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação (mestrado acadêmico) Saúde e Envelhecimento, da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA. gdatilo@marilia.unesp.br

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo principal apresentar os resultados das reflexões realizadas sobre a falta de Políticas Públicas que enfatizem a importância da continuação da oferta de trabalho educacional para o público idoso. Para isso, buscamos identificar e analisar, por meio do Estatuto do Idoso, Lei n. 10741, de 2003, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei n. 8.742, de 1993 e da Política Nacional do Idoso, Lei n. 8.842, de 4 de 1994, a escassez de propostas educacionais, e, neste caso específico, recomendamos inserir como temas de estudos as práticas reflexivas de histórias de vida dos idosos, propondo um trabalho de pesquisa e ponderação a respeito de suas próprias histórias e de formação intelectual na UNATI da UNESP. Como metodologia, apresentamos um levantamento das leis que respaldam os idosos, como também uma prospecção informativa sobre o idoso na sociedade, de onde pudemos compreender a necessidade que o idoso tem de participar, de forma efetiva da comunidade. A partir daí, propomos um trabalho educacional, por meio de relatos de vida, que em muito fortalecerá os avanços da coletividade e a inserção do idoso.

Palavras-chave: Educação. Políticas Públicas. Estatuto do Idoso. História de Vida. UNATI/UNESP.

ELDERLY MEMORY: AN AFFECTIVE CONSTRUCTION OF EDUCATION THROUGH THE PAST

ABSTRACT

This article aims to present the results of the reflections made about the lack of



public policies that emphasize the importance of continuing education labor supply for the elderly public. For this, we seek to identify and analyze, by means of the Elderly Statute, Law no. 10741, 2003, the Organic of the Social Assistance Act (LOAS), Law no. 8742, 1993 and the National Policy for the Elderly, Law n. 8842, 4, 1994, the shortage of educational proposals, and in this particular case, we recommend entering as the reflective practice studies issues of life stories of the elderly, proposing a research paper and weighing about their own stories and intellectual formation in UNATI UNESP. As methodology, we present a survey of laws that support the elderly, as well as an informative survey of the elderly in society, where we understand the need that the elderly have to participate in an effective way the community. From there, we propose an educational work through life stories, which greatly strengthen the progress of the community and the inclusion of the elderly.

Keywords: Education. Public policy. Elderly Statute. Life's history. UNATI/UNESP.

INTRODUÇÃO

O rápido crescimento da população idosa é um fenômeno mundial, sendo que nos países desenvolvidos ocorreu gradativamente e nos países em desenvolvimento de forma rápida nos últimos anos. Este aumento populacional está associado a diversos fatores, entre eles podemos citar a diminuição nas taxas da natalidade, a mortalidade infantil, os avanços científicos e tecnológicos e as melhorias na qualidade de vida, bem como o surgimento de políticas públicas na área do trabalho, habitação, saúde, previdência e assistência social. (SOARES, 2015).

Envelhecer é um processo natural que caracteriza uma etapa da vida do homem e dá-se por mudanças físicas, psicológicas e sociais que acometem de forma particular cada indivíduo com sobrevida prolongada.

É uma fase em que, ponderando sobre a própria existência, o indivíduo idoso



conclui que alcançou muitos objetivos, mas também sofreu muitas perdas.

O objetivo principal deste artigo é apresentar os resultados das reflexões realizadas sobre a falta de Políticas Públicas que enfatizem a importância da continuação da oferta de trabalho educacional para o público idoso. Após estudo de aspectos do Estatuto do Idoso, Lei n. 10741, de 1 de outubro de 2003, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei n. 8.742, de dezembro de 1993 e da Política Nacional do Idoso, Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994, observamos a escassez de propostas educacionais, e, neste caso específico, recomendamos inserir como temas de estudos as práticas reflexivas de histórias de vida dos idosos, propondo um trabalho de pesquisa e ponderação, na Universidade da Terceira Idade - UNATI da Universidade Estadual Paulista - UNESP de Marília-SP, a respeito de suas próprias histórias e de formação intelectual.

Como objetivos específicos, a pesquisa desenvolvida da qual decorreu este artigo visou evidenciar que a educação trabalha como processo que possibilita promover a participação dos idosos como cidadãos produtivos e partícipes da sociedade, recuperando aspectos da sua integração social e dignidade humana. Procura também, contribuir para alertar a sociedade como um todo, da necessidade da valorização do idoso em todos os seus aspectos.

Como metodologia, apresentamos um levantamento das leis que respaldam os idosos, como também uma prospecção informativa sobre o idoso na sociedade, de onde pudemos compreender a necessidade que o idoso tem de participar, de forma efetivada comunidade. A partir daí, propomos um trabalho educacional, por meio de relatos de vida, que em muito fortalecerá os avanços da coletividade e a inserção do idoso.



1 UM BREVE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO SOCIAL DO IDOSO

Iniciamos nossa reflexão trazendo uma ponderação de Veras (2002, p. 11), onde há a afirmação de que:

O modelo capitalista fez com que a velhice passasse a ocupar um lugar marginalizado na existência humana, na medida em que a individualidade já teria os seus potenciais evolutivos e perderia então o seu valor social. Desse modo, não tendo mais a possibilidade de produção de riqueza, a velhice perderia o seu valor simbólico.

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial, ou seja, a população idosa cresce mais que as outras faixas etárias. O livro intitulado *Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso: repertórios e implicações de um processo democrático* (BRASIL, 2013), atesta que, de acordo com as projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) “[...] uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050.” (BRASIL, 2013, p. 11). Esse documento também ressalta que em 2050 haverá, pela primeira vez, mais idosos que crianças menores de 15 anos.

O envelhecimento populacional e o aumento na expectativa de vida trazem consequências econômicas e sociais consideráveis que exigem aprovação e desenvolvimento de ações políticas. No Brasil, a Constituição de 1988 apresentou avanços nessa área, entre os quais a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei n. 8.742, de dezembro de 1993 e a Política Nacional do Idoso, Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994, foram marcos expressivos na luta pelas garantias sociais dos idosos.

A LOAS visa assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para



promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Como continuação desse processo, O Estatuto do Idoso, sob a Lei n. 10741, de 1 de outubro de 2003, consolidou diferentes conquistas, como: o direito a vida; a liberdade; ao respeito e a dignidade; ao alimento; a saúde, a cultura; ao esporte e ao lazer; a profissionalização e ao trabalho; a previdência social; a assistência social; a habilitação e ao transporte; medidas de proteção; política de atendimento ao idoso, acesso a justiça e a educação (como é o caso da Universidade Aberta à Terceira Idade - UNATI/UNESP), etc. A UNATI/UNESP enquanto espaço em uma Universidade, contempla idosos que necessitam de uma ação social e educacional, com oferta de espaço para debater as questões mais diretamente ligadas ao exercício da cidadania. A integração social da pessoa idosa na UNATI é realizada mediante o convívio no espaço acadêmico, utilizando-se de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária. (SOARES, 2015).

A UNATI oferece diversas oportunidades de cursos em muitas unidades universitárias, no entanto, é necessário enfatizar que as cidades de pequeno porte, distantes das universidades públicas, convivem apenas com programas dirigidos aos idosos que restringem à atividades de lazer, na sua imensa maioria, quando muito há a adesão de atividades culturais e em alguns casos, viagens turísticas voltadas à terceira idade. Vale lembrar também, que a educação ou o aprender para o idoso tem outro sentido e objetivo. Eles procuram a escola não mais para obtenção de diploma e sim para estabelecer canais de comunicação social, dado que a perda de funções deixa o idoso com um mínimo de alternativa de atuação social. Schons (2000, p. 12) nos traz uma explanação da UNESCO, que a educação para o idoso deve focar:



- 1 considerar menos o conteúdo e mais o despertar nela a capacidade de confiança em si mesma, de sua autonomia e o de destruir os estereótipos negativos que poderão estar influenciando na sua vida. Aumentando o senso de suas responsabilidades, a pessoa idosa poderá melhorar sua saúde física e mental, o que contribuirá para que ela se afirme cada vez mais no dia-a-dia e no seu comportamento social;
- 2 minimizar o isolamento, a solidão em que vivem muitos idosos, estimulando as relações com pessoas de sua geração e, também, com as de outras gerações;
- 3 proporcionar conhecimentos práticos, específicos sobre, por exemplo, a passagem da vida ativa para a de aposentado, além de conhecimentos teóricos relativos ao processo de envelhecimento; ainda, atividades físicas, socioculturais e artísticas que possam interessar aos idosos;
- 4 proporcionar a tomada de consciência das pessoas idosas da riqueza de sua vida pessoal e profissional e da importância da comunicação de sua experiência a outras gerações, desenvolvendo o equilíbrio e a compreensão mútua num mundo tão conflitado e que muda rapidamente.

A partir desse conhecimento, verificamos também que todo processo de elaboração e aprovação das duas leis mencionadas, e apresentadas junto ao Congresso Nacional, foi resultado de muita pressão da sociedade civil sobre os políticos, e averiguamos que a Política Nacional do Idoso, Lei n. 8.842, promulgada em 1994, e o Estatuto do Idoso, Lei n. 10.741, de 2003, formam a base das políticas públicas brasileiras relativas ao idoso.

O Estatuto do Idoso é composto por 118 artigos, dispostos em sete títulos e dentre esses títulos, o título 2 normatiza os Direitos Fundamentais dos idosos, onde encontram-se subdivididos em 10 capítulos, sendo o quinto que nos interessa nesta pesquisa que ora apresentamos.

No quinto capítulo, designado para a “Educação, Cultura, Esporte e Lazer”, no Art. 20 há a ressalva de que: “O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer,



diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade” (BRASIL, 2003, s.p.) e, ainda, acrescenta mais a frente, no Art. 25, que:

O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual. (BRASIL, 2003, s.p)

Também no Estatuto se encontram normatizadas as atribuições conferidas ao órgão do Ministério Público, como a legitimidade para requerer e determinar medidas de proteção, a fiscalização das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, entre outras elencadas no Art. 74 do mesmo estatuto, conforme dispõe:

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

- I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso;
- II – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;
- III – atuar como substituto processual do idoso em situação de risco, conforme o disposto no art. 43 desta Lei;
- IV – promover a revogação de instrumento procuratório do idoso, nas hipóteses previstas no art. 43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar;
- V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:
 - a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;
 - b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de



autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso;

VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VIII – inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas;

IX – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

X – referendar transações envolvendo interesses e direitos dos idosos previstos nesta Lei.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a toda entidade de atendimento ao idoso. (BRASIL, 2003, s.p.)

Mas, podemos inferir que em nenhum momento se inscreve a necessidade à educação, ou como fazê-la. Mazzilli (1994, p. 3) nos apresenta que:

Da mesma forma que um dia ocorreu com a defesa do meio ambiente, do consumidor, da pessoa portadora de deficiência, da criança e do adolescente, chega agora a vez do Ministério Público voltar sua atenção para a tutela jurídica [e por que não trazer a educação nesta tutela jurídica] das pessoas idosas.



A educação é uma forte ferramenta na mudança desse panorama que desprivilegia o idoso. Indubitavelmente, a educação não é privilégio apenas das gerações mais jovens, ao contrário, é um direito de todos, um instrumento maior no combate às barreiras sociais, na promoção de uma verdadeira cidadania.

Para Soares (2015, Prefácio) é importante sabermos que:

o reconhecimento dos direitos humanos das pessoas idosas e os princípios de independência, autonomia, participação, dignidade, assistência e autorrealização pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da Organização Mundial da Saúde em 2002 durante a elaboração do Plano de Madrid, contribuem para embasar toda uma política para a promoção do envelhecimento ativo que, naturalmente, depende de uma diversidade de condicionantes, sejam eles de gênero, cultura e acesso aos direitos. E estes condicionantes envolvem indivíduos, famílias, comunidades, países, ou seja, são questões de reflexão e ação coletiva.

Entendemos que a função do Ministério Público na proteção do idoso é imposta, primeiramente pela Constituição, devendo para tanto, atuar com prioridade em defesa dos direitos dos idosos. O Ministério Público de cada município possui legitimidade conferida pela Constituição de 1988, para praticar todos os atos necessários à garantia dos interesses difusos ou coletivos dos idosos, incluímos nesse momento, a educação.

Contudo, podemos ainda destacar que a maioria dos idosos ainda não descobriu que são os atores principais para a efetivação de seus direitos e para que isto aconteça é fundamental a conscientização tanto dos operadores jurídicos da sua importância, como também dos próprios idosos, os quais precisam conhecer seus



direitos para exercê-los e reivindicá-los.

2 A CONSTRUÇÃO AFETIVA DO PASSADO POR MEIO DE HISTÓRIA DE VIDA

Quando um senhor ou uma senhora se referem ao tempo, usando o pronome “meu”, isso significa que o passado faz parte de sua própria identidade. Ouseja, o passado foi vivido e experimentado, até constituir sua história de vida. Mais ainda, eles estão diferenciando o “tempo deles”, do “nosso tempo”, estão comparando o passado onde viveram as suas principais experiências de vida com o presente no qual os jovens e os adultos de hoje, estão construindo suas próprias histórias de vida.

Comumente os idosos estão afastados do trabalho, alguns já perderam o companheiro ou a companheira e se encontram pouco com as pessoas de sua idade. Passam a viver uma nova fase da vida e a exercer funções diferentes na família. E é nesse momento que os idosos podem exercer o importante papel de transmissor da história familiar e/ou sociocultural, para as novas gerações.

A proposta aqui apresentada, tendo como eixo ressaltar a falta de incentivo ao trabalho educacional efetivo para os idosos das Políticas Públicas, por meio do Estatuto do Idoso – a Lei n. 10741 de 2003 - da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – a Lei n. 8.742, de 1993 e da Política Nacional do Idoso – a Lei n. 8.842, de 1994, quer também priorizar a importância de instituir o estudo das histórias de vida dos idosos, que constitui uma tentativa de propiciar aos idosos uma contra- memória, ou seja, propor aos idosos um trabalho de pesquisa e de reflexão a respeito de suas próprias histórias de vida e de formação intelectual, desenvolvendo-se um tipo de análise que não apenas ultrapassa os limites dos



estudos centrados no seu dia a dia mais imediato, mas que ofereça condições aos idosos, sobretudo, para o desenvolvimento de um processo de desconstrução das imagens e estereótipos que se formaram sobre o seu viver e saber no decorrer da sua existência. Ao colocar o idoso no centro do processo, esta pesquisa exprime também o esforço de partilhar experiências e de criar uma nova cultura de troca de vivências.

Usualmente, os idosos são muito pouco representados nos estudos educacionais e diante do grande aumento desta população, cremos que os cursos de Pedagogia deveriam abordar esta fase do desenvolvimento humano, estimular que conhecessem as Universidades Abertas à Terceira Idade e, assim, soubessem os princípios que a norteiam. Acreditamos que as experiências de vida dos idosos não são analisadas em função, talvez, de um desdém sociocultural, o qual reflete em determinadas políticas e pontos de vista de uma sociedade fomentada por estereótipos. Muitas vezes, a experiência do idoso é subestimada porque seu papel como sujeito histórico é minimizado – na medida em que são vistos como indivíduos afastados da vida produtiva.

A perspectiva de contra memória, conjecturada por meio da análise de histórias de vida, apresenta-se, pois, como possibilidade mais efetiva de colocar os idosos em um processo de estímulo para melhora da auto-estima que é simultaneamente individual e coletiva.

A reconstrução das memórias individuais é, no trabalho reflexivo, submetida a tal processo que leva os idosos, como grupo, inevitavelmente, à construção de uma memória coletiva, a respeito de inúmeros aspectos que caracterizam a vida de um período distinto.

A partir da possibilidade de fazer um relato de vida, os idosos podem



exercitar e investir no trabalho de sua própria formação, como um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que podem ser a identidade de outrem e que pode servir de relatos no sentido de reconstrução do seu passado.

Bosi (1987), nos alerta que: “Na maior parte das vezes, lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com imagens e idéias de hoje, as experiências do passado. A memória não é sonho, é trabalho”. (BOSI, 1987, p. 17).

Para Correa e Justo (2010, p 251), ao estimularmos as memórias dos idosos, ofertamos a eles a oportunidade de reconstruir o passado, a possibilidade de ser esse “atualizado e narrado de uma forma diferente daquela contada nos livros.”

Os autores acreditam que “ao reler um livro ou rever um filme, o nosso olhar sempre captura algo que antes não havia sido visto”. (CORREA, JUSTO, p. 252).

A partir dessa reflexão, propomos com nossos estudos a recuperação de aspectos do passado pelos participantes da Universidade da Terceira Idade – UNATI da UNESP de Marília-SP. Até o momento, chamamos a atenção para o fato de que, o recurso aos estudos de histórias de vida, trabalhados como uma estratégia de contra memória apresenta-se com possibilidades múltiplas de desdobramentos, por suas potencialidades no que diz respeito à reconstrução e recriação de vivências e experiências numa determinada época da sociedade, em seus múltiplos aspectos.

Dentre esses aspectos destacam-se aqueles que se configuram a partir da especificidade da condição de ser idoso.

É preciso, agora, discutir as relações entre história oral, memória e ser idoso, com o apoio de teorias e estudos, mais para perguntar, para indagar, do que para responder, do que solucionar dúvidas. Mais para desvelar, (no sentido de tirar o véu e expor, evidenciar, trazer à vista) certas questões que, no nosso entender, têm



necessariamente que ser levadas em conta em um trabalho que, ao se utilizar de determinada técnica de abordagem – a história de vida – pretende contribuir para elevar a qualidade de vida dos idosos, pelo simples fato de trazê-los como objeto histórico, de recuperar aspectos de suas histórias de vida que seguramente, têm muitos traços em comum com outras histórias de vida de outros idosos.

Em cada uma dessas histórias é preciso, mais uma vez, desvelar do protagonista para trazer à luz uma trajetória que começa na infância, passa pela adolescência e juventude e chega à idade adulta, de onde podemos conceber que influências variadas tiveram e ainda têm lugar. Família, escola e sociedade são os espaços onde se educa e se constrói o indivíduo. Explicando melhor: estamos querendo estimular os idosos a contar como se percebem a si mesmos no seu cotidiano, nas suas relações com o entorno, a partir de suas vivências, de reconstituir seu passado, desde a infância, suas relações com pais, irmãos e com a família mais ampla, o tipo de influência exercida por eles seus, sentimentos, medos, angústias, carências, alegrias, momentos marcantes na vida de criança; a entrada da escola, o(a)s professores(as), as primeiras decepções, os castigos e punições, os desejos frustrados, as metas atingidas, as vitórias e as derrotas, as formas de convivência com os outros sujeitos sociais, até o momento presente.

A escrita dessas histórias de vida, que por ora ofertamos, concomitantemente, a uma oportunidade de postar-se à distância, não se faz sem problemas – mais difícil para alguns, mais fácil para outros. O importante é destacar que essas formas de expressar as suas memórias deixam claro os diferentes modos consolidados por Mignot (2008), Catani; Bueno; Sousa e Souza (1997); Perez (2003); Baudouin e Turkal (2000); Dominicé; Josso; Monbaron e Muller (2000) Bueno, Sousa, Catani e Souza (1993), sobre a necessidade da percepção da própria identidade.



Para os idosos, poderíamos acrescentar que, como descreve Bobbio (1997, p. 37), em “O Tempo da Memória”:

Se o mundo do futuro se abre para a imaginação, mas não nos pertence mais, o mundo do passado é aquele no qual, recorrendo a nossas lembranças, podemos buscar refúgio dentro de nós mesmos, debruçar-nos sobre nós mesmos e nele reconstruir nossa identidade; um mundo que se formou e se revelou na série ininterrupta de nossos atos durante a vida, encadeados uns aos outros, um mundo que nos julgou, nos absolveu e nos condenou para depois, uma vez cumprido o percurso de nossa vida, tentamos fazer um balanço final. É preciso apressar o passo. O velho vive de lembranças e em função das lembranças, mas sua memória torna-se cada vez mais fraca. O tempo da memória segue um caminho inverso ao do tempo real: quanto mais vivas as lembranças que vêm à tona de nossas recordações, mais remoto é o tempo em que os fatos ocorreram. Cumpre-nos saber, porém, que o resíduo, ou o que logramos desencavar desse poço semfundo, é apenas uma ínfima parcela da história de nossa vida. Nadade parar. Devemos continuar a escavar! Cada vulto, gesto, palavra ou canção que parecia perdido para sempre, uma vez reencontrado, nos ajuda a sobreviver.

Os relatos de vida, no sentido da recuperação de aspectos do passado, podem ajudar a compreender como os idosos podem encontrar sua própria identidade e como esse “eu”, e esse “nós”, podem ser percebidos como uma construção que se faz ao longo dos anos. Falar de si serve a uma função mais importante, na medida em que muitas questões podem ser rearticuladas, incidentes antigos podem ser retomados e reavaliados, buscando-se as palavras para descrevê-los e as razões que possam explicá-los. O falar de si pode restaurar o sentimento de domínio de sua própria vida fazendo emergir seus alvos, da mesma forma que pode restaurar a integralidade de sua personalidade.

Para construir sua história, os idosos têm necessidade de um incentivador



que os ajude nessa tarefa. Em geral, há uma recepção positiva à oportunidade de refletir sobre sua vida e sobre a maneira como eles próprios se percebem.

A história de vida permite um olhar sob outra perspectiva, além de contextualizar o momento presente, dando um sentido novo ao caminho já percorrido pelos idosos. Como aponta Bobbio (1997, p. 82):

Espero, contudo, poder continuar a manter-me em contato com os jovens. A convivência com eles é muito prazerosa, acima de tudo porque me ajudam a não envelhecer mais do que seja fisiologicamente inevitável, e porque, ao contrário de muitos que chegam a certa idade, não lhes tenho inveja. Entre minhas vozes secretas, não está aquela que canta: "Como é linda a juventude". Conheço as ansiedades do jovem que sai do regaço da família e depara com a vida. Em nossa juventude passamos por acontecimentos trágicos. Mas o futuro não me parece mais luminoso."

É importante ressaltar que há, neste processo, uma dimensão "catártica e terapêutica", que deve conduzir a mudanças de atitude pessoal. A situação social da pessoa idosa no Brasil revela a necessidade de discussões mais aprofundadas sobre as relações do idoso na família e na sociedade, acreditamos que tais aspectos, embora já amplamente discutidos e também publicados, não se encontram esgotados na sua temática e continuam merecendo destaque e atenção, bem como discussões verticalizadas voltadas para a inclusão do idoso.

Semelhante no que se refere à memórias, Correa e Justo (2010) realizaram uma pesquisa denominada *Memória e experiência narrativa com idosos*. A memória era evocada por meio de oficinas temáticas elaboradas previamente. Após um aquecimento inicial a fim de criar um clima propício, passavam para a atividade de



memória programada previamente, com temáticas variadas, como as brincadeiras da infância, os bailes e os carnavais, juventude, os “causos” e lendas transmitidos culturalmente, os usos e costumes de uma época, os cuidados com o corpo e a saúde e assim por diante, etc. Nessa produção de narrativas, os autores realizaram o registro das histórias narradas, fosse em cartas, cartazes ou revistas de circulação no campus da universidade entre outros.

A imposição de padrões de produtividade e de socialização aponta para a exclusão do idoso e é por meio da divulgação do conhecimento de suas vivências que poderemos compreender que não basta almejar a vida longa, mas a melhor qualidade para este viver. Acreditamos que os idosos terão grande satisfação em poderem ser úteis, trazendo contribuições, ainda que modestas, a pessoas mais jovens, os relatos de vida, feitos pelos idosos, podem servir como elemento facilitador à compreensão de trajetórias que, embora individuais, sinalizam experiências, positivas e negativas.

3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DIFERENCIADAS PARA IDOSOS: ASPECTOS PARA UMA POLÍTICA DE OFERTA EDUCACIONAL PARA IDOSOS

Como temos afirmado, as discussões que têm nos acompanhado na nossa prática em cursos de formação de professores, sobretudo nas disciplinas de Educação de Jovens e adultos – EJA, têm se pautado na necessidade reabilitar o jovem e o adulto, como sujeitos da ação-reflexão-ação frente a uma sociedade historicamente constituída tendo como base as relações sociais que se estabelecem à luz das múltiplas determinações do capital. No caso deste artigo, os resultados das discussões que ora apresentamos buscam evidenciar essa mesma necessidade de



reabilitação, mas, centralmente, do idoso, como sujeito da ação-reflexão-ação nessa nossa sociedade historicamente constituída tendo como base as relações sociais que se estabelecem à luz das múltiplas determinações do capital. Verifica-se que, nesse sentido, os principais enfrentamentos têm se dado no terreno das discussões sobre o que se deve privilegiar ou conciliar no rol de critérios e conteúdos para uma oferta de práticas e saberes efetivos para formação continuada dessas pessoas.

Essa nossa postura encontra fundamento no método dialético do materialismo histórico, cujas bases foram definidas por Marx e Engels, o qual exige de quem o assume como postura, como concepção de mundo, a busca pela apreensão radical (da raiz) de dado fenômeno em sua essência, além do que nos é imediatamente perceptível, em um esforço de desvelamento das leis que produziram tal fenômeno. Significa dizer que, quando se adota o materialismo histórico como postura e método se traz para o plano da realidade a dialética fundamentada nas referidas categorias pautadas que estão no modo humano de produção social da existência. Assim, enquanto método de análise, a dialética do materialismo histórico o vincula a uma concepção de realidade, de mundo e de vida em sua totalidade. “Constitui-se, pois, numa espécie de mediação no processo de apreender, revelar e expor a estruturação, o desenvolvimento e a transformação dos fenômenos sociais.” (PENITENTE; CASTRO; GARROSSINO, 2007, p. 214).

Porém, a explicitação de todo o processo de apreensão, exposição da estruturação de um dado fenômeno em suas mediações, ou seja, o conhecimento no materialismo histórico se concretiza na e pela práxis que expressa a unidade indissolúvel da teoria e da ação.

Pela própria concepção de mundo pertencemos sempre a um determinado grupo, precisamente o de todos os elementos sociais



que partilham de um mesmo modo de pensar. Somos conformistas de algum conformismo, somos sempre homem-massa ou homem coletivos. O problema é o seguinte: qual o tipo histórico do conformismo e do homem-massa do qual fazemos parte? [...] O início da elaboração crítica é a consciência daquilo que somos realmente, isto é, um “conhece-te a ti mesmo” como um produto histórico até hoje desenvolvido, que deixou em si uma infinidade de traços recebidos em seu benefício no inventário. Deve-se fazer, inicialmente, esse inventário. (GRAMSCI, 1978 *apud* FRIGOTTO, 2006, p. 78).

Nessa perspectiva teórica, quando falamos em oferta de trabalhos educacionais para idosos temos que nos referir às pessoas que durante muito tempo produziram a sua existência por meio de um estar no mundo e, em dada sociedade, contexto e relações, buscaram e ainda buscam transformar a natureza e a realidade em que estão inseridos, independente de não mais estarem no mercado de trabalho.

Assim, pensar em trabalhos educacionais para idosos implica pensarmos em uma proposta voltada para a valorização do homem e de algumas dimensões relevantes ao seu processo formativo. Segundo Rosar e Cabral (2001), são quatro as dimensões formativas do homem, a saber. A primeira dimensão diz respeito à própria vida dos homens, trabalhadores que em momento algum pode ser deixada de lado. Dessa forma, o homem é chamado a assumir seu papel de sujeito, e ser protagonista de sua própria história e da história de seu tempo.

A dimensão social do trabalho, isto é, o trabalho que é realizado na sociedade, a busca de uma sociedade mais justa e com os bens materiais e sociais mais socializados compreende a segunda dimensão formativa do homem. Para Rosar e Cabral (2001), essa dimensão social do trabalho deve ser sempre resgatada nos currículos para a educação de jovens e adultos.



A terceira dimensão é a dos conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos pelos homens historicamente. Rosar e Cabral (2001) afirmam que tais conhecimentos aparecem sempre organizados em forma de disciplinas, como matemática, História, Geografia, Ciências e Língua Portuguesa, porém, devem ser trabalhados a partir de uma visão dialética.

A quarta dimensão é a política, necessária a formação de cidadãos críticos e atuantes e que poderá ser trabalhada à medida que, a partir dos conteúdos, sejam elaboradas reflexões conjunturais acerca da realidade em que estão inseridos.

E, é nesse sentido que refletimos sobre possibilidades de oferta de trabalhos educacionais com idosos, no sentido de “valorizar o conhecimento dessas pessoas, propor a investigação, a pesquisa, o questionamento, a compreensão, o raciocínio, o desvelamento do que, historicamente, pareceu aparente, a relativização do absoluto, o estabelecimento de novas relações, a retomada da confiança em sua habilidade de pensar, confrontar e respeitar diferentes pontos de vista, exercitando pensamento crítico e reflexivo e enfrentar desafios, enfim, que tenham um conteúdo significativo.”

Daí nossas propostas de trabalhos educacionais em direção a um trabalho que pode ser considerado diferenciado, considerando aquilo que se têm feito e, sobretudo, aquilo que ainda precisa ser feito. “Diferenciação”, não como sinônimo de trabalho individualizado, mas a oferta de práticas que busque a recuperação, no individual, das experiências que nasceram das vivências na coletividade, fundadas nos contextos históricos em que se viveu e em que se vive, se aprende e se avalia, numa perspectiva dinâmica, alegre e acolhedora das diferentes vivências.

Nessa perspectiva, entendemos que devem ser ressaltados os processos e situações que reorganizem todas as interações que necessariamente ocorrem com



os trabalhos educacionais com idosos; a busca deve ser por reavivá-las e ressignificá-las.

Assim, os trabalhos educacionais com idosos devem ser vistos como um espaço/tempo de investigação e produção de conhecimentos.

Dentre as várias possibilidades de oferta de trabalhos educacionais com idosos, considerando a perspectiva até então defendida, acreditamos que a adoção da História Oral ganha sentido e significado diferenciados, já que se trata de uma proposta metodológica que valoriza o que é diverso nos sujeitos, ou seja, os percursos individuais, a partir dos relatos orais, enfatizando os fatos contados a partir da memória das pessoas.

Dentre as formas em que a História Oral pode se manifestar, podemos destacar a história de vida e os depoimentos pessoais.

A História de vida é um recurso metodológico vinculado a História Oral. Tendo como base a oralidade, a história oral tem sido definida por alguns autores como metodologia, como técnica e como fonte para a pesquisa social. Como metodologia, contém, reúne, propõe princípios teórico-epistemológicos que fundamentam e norteiam a construção de uma pesquisa, no que diz respeito à investigação dos fenômenos da vida humana e social (TEIXEIRA, 2004). Como técnica, propõe um conjunto de estratégias para a investigação, focando a oralidade e as diferentes formas de apreendê-la e registrá-la.

Segundo Becker (1986 *apud* MACEDO, 2006, p. 111), a história de vida possibilita também a autobiografia, onde o sujeito relata a sua vida enquanto protagonista. Para tanto, é necessário um esforço para manter uma coerência entre a história que o sujeito narra e aquilo que uma investigação objetiva deseja descobrir.



Seus relatos sempre começam pelo vivido, pela realidade que constitui a verdade de cada sujeito social e cultural nas práticas educacionais. Nesses relatos, os sujeitos buscam suas reminiscências, suas lembranças e, com isso, as interpretações, os sentidos atribuídos, os conhecimentos gerados. Por esse motivo, a memória se torna uma das ferramentas mais importantes para a História Oral (TEIXEIRA, 2004). No entanto, é importante buscar a informalidade, a espontaneidade e confiança dos sujeitos que emprestam suas vidas e histórias, lhes confiam lembranças, sentimentos, pensamentos e sonhos (MACEDO, 2006).

Ao expor seu pensamento, ideias e opiniões, o sujeito reflete sobre o social, mediatizando-o e trazendo-o para o campo da subjetividade, elemento precioso que compõe a vida, uma dimensão humana a ser interrogada e compreendida.

Com a História Oral, espera-se dar voz àqueles que não as têm, os esquecidos, excluídos, valorizando cada sujeito como ator da sua própria história, o que proporcionará a ele um sentimento de estima e de valor social, um sentimento de identidade, de pertencer a um determinado lugar e a uma determinada época.

Correa e Justo (2010) evidenciaram que o fato de se ter um local para que as histórias de vida e a memória cultural venham à tona é de extrema importância e relevância.

Para os idosos, é uma possibilidade de resgate das próprias histórias que muitas vezes ficaram esquecidas por eles mesmos. É a possibilidade de poderem ter um espaço de interlocutores dentro e fora do seu próprio grupo de pares, uma vez que essas histórias podem circular amplamente por meio de panfletos, revistas, cartas, cartazes e outras formas de comunicação. (CORREA; JUSTO, 2010, p. 255).

CONSIDERAÇÕES FINAIS



O presente artigo ora intitulado “memória do idoso: uma construção afetiva do passado por meio da educação” levou-nos a profundas reflexões sobre a importância de oferecermos ao idoso um tempo e espaço para que ela possa falar sua história de vida.

No contexto em que vivemos, onde a sociedade acredita que “tempo é dinheiro” e a maioria das pessoas relatam viver sempre muito “ocupados” para escutar um idoso, proporcionar a eles momentos de escuta atenta e interessada é também proporcionar-lhe a melhora de seu afeto, de sua auto-estima e assim oferecer um maior sentido de vida.

Além dos benefícios acima citados, não podemos nos esquecer de que o favorecimento das relações inter-geracionais, idoso, docente, alunos estagiários são muito benéficas para ambas as faixas etárias.

Beauvoir (1990) afirma que “o destino dos velhos depende também do destino da sociedade, principalmente no que se refere aos seus valores e princípios.” Acreditamos que se conseguirmos um maior número de políticas públicas que incluam o idoso no sentido de valorizar sua história de vida, estaremos construindo uma sociedade com maior respeito, valorização do idoso e do seu saber, favorecendo a troca de experiências entre gerações e um melhor exercício da cidadania para todos.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. **A velhice** – Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1990.



BOBBIO, N. **O tempo da memória:** de *senectute* e outros escritos autobiográficos. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

Bosi, E. **Memória e sociedade:** lembrança de velhos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso:** repertórios e implicações de um processo democrático. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm Acesso em: 29 de fev de 2016.

BRASIL. Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Política Nacional do Idoso. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8842.htm. Acesso em: 29 de fev de 2016.

BRASIL. Lei n. 10741, de 1 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98301/estatuto-do-idoso-lei-10741-03> Acesso em: 28 de fev de 2016.

CORREA, M. J.; JUSTO, J. S. Memória e experiência narrativa com idosos. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 1, n. 2, p. 249-256, dez. 2010.

FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 10. ed. São Paulo:



Cortez, 2006, p. 69-90.

MACEDO, R. S. A Etnopesquisa e a apropriação do método. In:_____.
Etnopesquisacrítica – etnopesquisa-formação. Brasília: Liber Livro, 2006, p. 81-150

MAZZILLI, H. N. **A Pessoa Idosa e o Ministério Público**. 1994. Disponível em:
<http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/idoso.pdf> . Acesso em: 29 de fev de 2016.

PENITENTE, L. A. de A.; CASTRO, R. M. de; GARROSSINO, S. R. B. Contribuições do método histórico dialético na pesquisa em educação. In: DEL ROIO, M. (Org.).
Trabalho, política e cultura em Gramsci: os 70 anos da morte de Gramsci. Marília: Oficina Universitária Unesp, 2007, p. 213-216.

ROSAR, M. de F. F.; CABRAL, M. R. M. A educação de jovens e adultos no primeiro ano do século XXI. **Educação em Revista**, n. 2, 2001, p.45-79.

SCHONS, C. R.; PALMA, L. T. S. **Conversando com Nara Costa Rodrigues sobre gerontologia social**. Passo Fundo, UPF, 2000.

SOARES, N. Prefácio. In: DÁTILOM G. M. P. A., CORDEIRO, A. P. (Org.)
Envelhecimento Humano: diferentes olhares. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

TEIXEIRA, I. A. de C. História oral e educação: virtualidades, impregnações, ressonâncias. In: ROMANOVSKI, J. P.; MARTINS, P.L.O.; JUNQUEIRA, S. R. A. (Orgs.).
Conhecimento local e conhecimento universal: pesquisa, didática e ação docente. Curitiba: Champagnat, 2004. p. 153-165.

VERAS, R. P. **Terceira Idade: gestão contemporânea em saúde**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

Submetido em: 15/04/2016
Aprovado em: 01/09/2016